



C.M.E.B.P.  
RECEBIM 30/5/95  
AS 8:30 HS.  
DEA: *[assinatura]*

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 561/95  
Nº. *240*

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

M O C I M O N.º 18/95

Dispõe sobre manifestação da Câmara Municipal apelando ao Chefe do Poder Executivo local, para que se digne dar continuidade às negociações salariais requerida pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - Sismub, no sentido de ser acatada a pauta de reivindicações.

**ENCAMINHAMENTO**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bragança Paulista, com cópia ao Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - Sismub.

1. CONSIDERANDO que o Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - Sismub - vem envidando esforços para assegurar melhores condições de vida e de trabalho aos servidores públicos do Município;
2. CONSIDERANDO que durante o horário destinado a Tribuna Livre da 15ª Sessão Ordinária do exercício de 1.995 o Sismub, representado por sua Presidente, prestou esclarecimentos sobre as negociações em andamento, acerca das propostas pleiteadas pela categoria;
3. CONSIDERANDO que a pauta de reivindicações enviada a esta Câmara Municipal, documento em anexo, vem ao encontro das necessidades dos servidores municipais que anseiam por melhores condições salariais e de trabalho;



C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 861/95  
13. 370

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

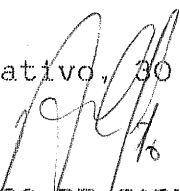
4. CONSIDERANDO que através das Indicações no 371 e 373, ambas de 1.995, esta Casa, através de todos os seus membros, solicitou junto ao Executivo a continuidade das negociações salariais e a remessa de projeto de lei para alteração e regulamentação da Lei Complementar no 01/90, reivindicações essas que fazem parte da pauta do Sismub;

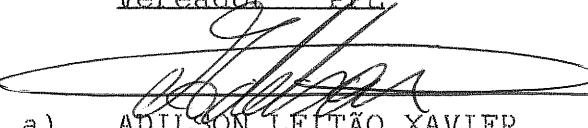
5. CONSIDERANDO, finalmente que as negociações da referida pauta de reivindicações ainda não foi encerrada e que os entendimentos mantidos entre o Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - Sismub - e a Prefeitura Municipal, caminham para uma solução favorável,

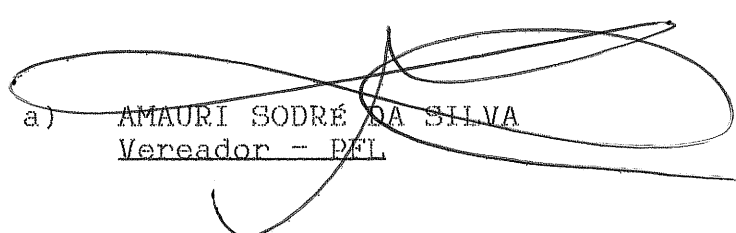
6. REQUEREMOS, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno,

A MANIFESTAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL APELANDO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO LOCAL PARA QUE SE DIGNE DAR CONTINUIDADE ÀS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS REQUERIDA PELO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRAGANÇA PAULISTA - SISMUB, NO SENTIDO DE SER ACATADA A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES, QUE TRADUZ O ANSEIO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, FICANDO AINDA RATIFICADAS AS INDICAÇÕES No 371 e 373/95.

Casa do Poder Legislativo, 30 de maio de 1.995.

  
a) ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Vereador - PFL

  
a) ADILSON LEITÃO XAVIER  
Vereador - PFL

  
a) AMAURI SODRÉ DA SILVA  
Vereador - PFL



UNIDOS VENCEREMOS

## SISMUB

### Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 861/95  
Nº 4

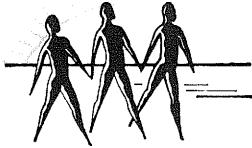
SISMUB 014/95

Bragança Paulista, 09 de Março de 1.995.

Senhor Prefeito

O SISMUB - Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista, representado por sua presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente a presença de V.Exa. para apresentar as propostas de negociação Salarial, antecipando para decisão desta Diretoria o dissídio coletivo de Maio/95 entre esta Entidade Classista e a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista conforme segue :

- 1-1 Reajuste Salarial tomado por Base a inflação acumulada do IPCR do IBGE de Dezembro a Março.
- 1-2 Repasse integral e automático dos índices da inflação apurada mês a mês ao Salário dos Servidores.
- 1-3 Caso o índice determinado pela política salarial para a correção do salário mínimo seja superior ao repasse dado aos servidores deverá ser concedida a diferença do índice respectivo a todos os Servidores Municipais para manter Equilíbrio da Estrutura do quadro de pessoal.
- 1-4 Aumento Real a todos os servidores.
- 1-5 Ajuste nos enquadramentos da Lei 1/90 a vigorar a partir de maio.
- 1-6 Garantir a estabilidade do servidor 2 meses antes e 2 depois das datas dos dissídios da categoria de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios no Artigo 113.
- 1-7 Auxílio Refeição - Ticket Refeição Funcionamento Refeitório Páco, Garagem e abertura de Cantina.
- 1-8 Adoção para todos os servidores de :  
Seguro de vida em grupo patriocinado pela P.M.B.P.  
Convênio de Assistência Médica Hospitalar.



UNIDOS VENCEREMOS

## SISMUB

### Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista

C.M.E.B.P.  
56/195  
5

- 1-9 Atendimento aos filhos dos Servidores até a idade de 7 anos em creche da Prefeitura
  
- 1-10 Aplicação de jornadas diferenciadas com carga horária máxima de :  
Seis horas para o pessoal que exerce atividade na Saúde;  
Quatro horas para os profissionais liberais, Advogado, Engenheiro, Médico etc.; com revezamento em dois turnos;  
Para os demais cargos, horário das 8 as 11:00 e 13 as 17:30 horas.
  
- 1-11 Determine seja firmado através da Prefeitura, convenio com Colonia de Férias para todos os Sevidores Municipais.
  
- 1-12 Fica nomeado a caracter permanente a comissão de negociação salarial entre SISMUB e Executivo os senhores Diretores, William Gonzaga Domingues Cardoso, Marcus Antonio da Silva Leme, Adair Pereira de Souza e Amauri Sodrê da Silva, bem como essa Presidente, Dalva Ap. Oliveira de Carvalho Pinto.
  
- 1-13 Determine seja estabelecido entre SISMUB e Prefeitura, nova negociação a qualquer tempo desde que seja apurada perdas salariais aos servidores.

Sabedores de sua preocupação com os nossos servidores e certos de podermos contar com o apoio e a colaboração por parte de V.Exa., agradecemos a atenção e aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração

Saudações Sindicais,

DALVA AP. OLIVEIRA DE CARVALHO PINTO  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	561, 95
Fls.	12
a)	meq

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS  
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: *MOÇÃO Nº 18/95*

Encaminhe-se a matéria em referência para as seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Casa do Poder Legislativo, 12/6/95

a.)  JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	561, 95
Fls.	14
a)	May

## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO no 18/95 - dispõe sobre manifestação da Câmara Municipal apelando ao Chefe do Poder Executivo local, para que se digne dar continuidade às negociações salariais requerida pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - Sismub, no sentido de ser acatada a pauta de reivindicações.

Autor: Diversos data do recebimento: 30/05/95  
Quórum: maioria simples  
Audiência pública: não há  
Comissões:  
(15 dias para cada comissão)

### TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há  
Prazo p/ emendas: 6/6/95  
Discussão Única:  
OBSERVAÇÃO:

### REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: \_\_/\_\_/\_\_

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO ( ) NOMINAL

RESULTADO \_\_\_\_\_

a.) PRESIDENTE DA CAMARA



C. M. E. B. P.  
 PROT. GERAL Nº 337/95  
 Fis. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
 PROT. GERAL Nº 561/95  
 fis. 6  
 a) \_\_\_\_\_

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE, PELOS AUTORES, EM PLENARIO, DURANTE OS TRABALHOS DA 15ª SESSÃO ORDINARIA.

INDICAÇÃO Nº 371/95

ENCAMINHAMENTO: A Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita a continuidade das negociações salariais requerida pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - *Sismub* e atendimento do apelo da entidade para que a reivindicação seja aceita.

ENCAMINHE - SE  
 Sala das Sessões, 16/05/1995  
 Presidente da Câmara Municipal

Em atenção aos apelos da Presidente do Sismub, Dalva Aparecida de Oliveira Carvalho Pinto, apresentados na Tribuna-Livre desta Casa, na presente sessão ordinária.

Sob a forma de INDICAÇÃO, solicitamos aos Exmo. Sr. Prefeito da Estância de Bragança Paulista, dr. Jesus Adib Abi Chedid, a continuidade das negociações salariais requerida pela entidade, bem como sejam aceitas as reivindicações propostas.

O Sismub vem envidando esforços para assegurar melhores condições de vida e de trabalho aos nossos servidores, e, nesse sentido, contamos com a sensibilidade do Executivo na continuidade das negociações, de forma que esses objetivos sejam atingidos satisfatoriamente.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

A.) ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI

A.) ABILSON LEITAO XAVIER



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 337/95  
Fls. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 561/95  
fls. 7  
a) \_\_\_\_\_

- A.) AMAURI SODRÉ DA SILVA
- A.) ANTONIO MONTEIRO
- A.) *Gilberto Romani*  
GILBERTO ROMANI
- A.) *João Afonso Salis*  
JOÃO AFONSO SALIS
- A.) JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
- A.) *José Eduardo Suppioni de Aguirre*  
JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE
- A.) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
- A.) *José Sérgio Conti Júnior*  
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
- A.) *Juliana Rascovetzki Saciloto*  
JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
- A.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
- A.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO
- A.) *Mauro Bauna del Roio*  
MAURO BAUNA DEL ROIO
- A.) *Paulo Mario Arruda de Vasconcellos*  
PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
- A.) *Paulo Miguel Zenorini*  
PAULO MIGUEL ZENORINI
- A.) *Régis Lemos*  
RÉGIS LEMOS
- A.) *Saulo Crispim Marques*  
SAULO CRISPIM MARQUES





C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 561/95  
Fs. 8

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 337/95  
Fs. \_\_\_\_\_  
a) \_\_\_\_\_

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO AUTOR, EM PLENARIO, DURANTE OS TRABALHOS DA 15ª SESSÃO ORDINARIA DO EXERCICIO.

Indicação nº 373/95

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura Municipal.

ASSUNTO: reitera pedido solicitando urgência na remessa de projeto de lei complementar para alteração e regulamentação da lei complementar nº 01/90.

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 16/05/1995  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que durante o horário destinado a Tribuna Livre da 15ª sessão ordinária do exercício, realizada nesta data, compareceu à Câmara Municipal a presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, senhora Dalva Aparecida de Oliveira Carvalho Pinto:

CONSIDERANDO que a referida presidente prestou esclarecimentos sobre as negociações em andamento entre aquele sindicato e a Prefeitura Municipal, acerca das propostas pleiteadas pela categoria.

INDICAMOS ao Exmo. Sr. dr. Jesus Adib Abi Chedid, DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista, em apoio às reivindicações do SISMUB, a necessidade urgente da remessa de projeto de lei complementar a esta Casa, para alteração e regulamentação da lei complementar nº 01/90, a qual dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e

- Indicação nº 373/95 -fl.1-DEL/Me.



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 337/95  
Fls. \_\_\_\_\_  
a) \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

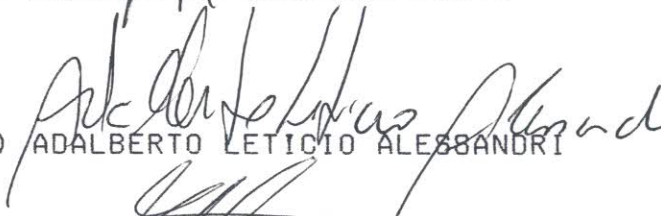
C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 561/95  
fls. 9  
b) \_\_\_\_\_

Empregos. Quadro de Pessoal e Evolução Funcional da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

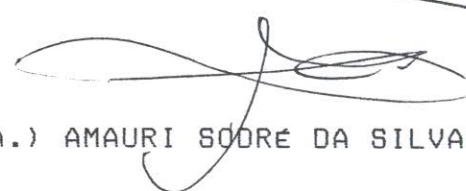
A regulamentação da referida lei complementar, bem como a viabilização das alterações pleiteadas pelo SISMUB, vêm ao encontro das necessidades dos servidores municipais, que anseiam por melhores condições salariais e de trabalho.

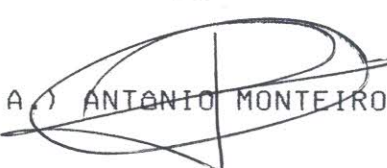
Sala das Sessões, 16 de maio de 1995

  
A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

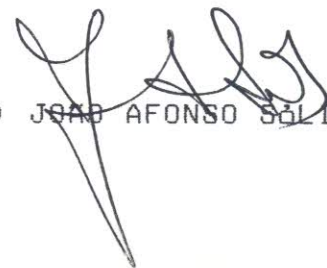
  
A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI

  
A.) ADILSON LETÃO XAVIER

  
A.) AMAURI SODRÉ DA SILVA

  
A.) ANTONIO MONTEIRO

  
A.) GILBERTO ROMANI

  
A.) JOÃO AFONSO SOLÍS



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 337/95  
Fis. \_\_\_\_\_  
a) \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 567/95  
Fis. 10  
a) \_\_\_\_\_

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

A.) JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE

A.) JOSÉ JOZEFRAIM BERTO FREIRE

A.) JOSÉ BERSIO CONTI JUNIOR

A.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO

A.) LUIZ FRANCISCO VILLOÇA

A.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO

A.) MAURO BRUNA DEL RÓIO

A.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
a) \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 561/95  
Fls. 1120  
a) \_\_\_\_\_

*Paulo Miguel Zenorini*  
A.) PAULO MIGUEL ZENORINI

*Régis Lemos*  
A.) RÉGIS LEMOS

*Saulo Crispim Marques*  
A.) SAULO CRISPIM MARQUES



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**DEFERIDO**  
EM, 14/6/1995

PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 552/95

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	561,95
Fis.	13
a)	mag

ENCAMINHAMENTO: à Presidência desta Casa.

**ASSUNTO:** pede retirada da Moção nº 18/95 - que dispõe sobre manifestação da Câmara Municipal apelando ao Chefe do Poder Executivo local, para que se digne dar continuidade às negociações salariais requerida pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Bragança Paulista - Sismub, no sentido de ser acatada a pauta de reivindicações.

1. **REQUEREMOS**, à Presidência desta Casa, na forma regimental, a retirada da Moção nº 18/95, de autoria destes vereadores, cuja ementa apresentamos acima.

2. A matéria tratada na Moção já foi tratada entre o Executivo e o Sindicato dos Servidores Municipais e, portanto, entendemos não ser oportuno o apelo que se pretendia encaminhar.

3. Outrossim, considerando o disposto no art. 48, I, "a" e no art. 165, IX do Regimento Interno, estamos encaminhando a solicitação ao vereador José Benedito de Oliveira, Presidente desta Casa, a quem compete determinar a retirada de proposições que ainda não estejam com pareceres das comissões permanentes, como é o caso da propositura em referência.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

A.) ADILSON LEITAO XAVIER

A.) AMAURI SOUZA DA SILVA